

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS GESTÃO 2023-2025

O Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão, Rio da Madre e bacias contíguas, doravante denominado Comitê Cubatão e Madre, instituído pelo Decreto Nº 318, de 22 de outubro de 2019, do Governo do Estado de Santa Catarina, e de acordo com a Resolução Nº 19, de 19 de setembro de 2017, frente aos artigos 40, 41, 42, 44, II, desta Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, vem a público DECLARAR aberto o processo eleitoral para preenchimento dos cargos da presidência e secretaria executiva referente ao mandato 2023/2025, a realizar-se no dia 02/08/2023, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software *Google Meet*, com link de acesso: <a href="https://meet.google.com/sqs-vnjs-dnm">https://meet.google.com/sqs-vnjs-dnm</a>, com primeira chamada às 13h30, e em segunda e última chamada às 14h00, com as seguintes orientações, conforme segue:

- a) A Eleição para preenchimento dos cargos da presidência e secretaria executiva referente ao mandato 2023/2025 será realizada durante a Assembleia Geral Extraordinária do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão, Rio da Madre e bacias contíguas no dia 02/08/2023.
- b) O processo eleitoral será conduzido pela comissão eleitoral, criada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 29 de junho de 2023, conforme Resolução nº 12 de 29 de junho de 2023, assim constituída:

Presidente: Patrícia Kazue Uda (UFSC);

- 1º Secretário (a): Bruno Henrique Beilfuss (SEMAE); e
- 2º Secretário (a): Eduardo Schnitzler Moure (IÇARA).
- c) O prazo para inscrição das chapas candidatas, junto a Comissão Eleitoral, será até as 23h59m do dia **20/07/2023**, com anuência, por escrito, de todos os seus integrantes.
- d) No dia 24/07/2023 será publicada a lista das chapas homologadas no portal Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul



- e) O endereço para recebimento da inscrição das chapas candidatas, que se dará no formato eletrônico, é o e-mail: <a href="mailto:cubataoemadre.eleicao2023@gmail.com">cubataoemadre.eleicao2023@gmail.com</a>
- f) Cada Organização-membro do Comitê Cubatão e Madre poderá integrar apenas 1
   (uma) chapa, representada pelo seu titular ou suplente.
- g) Cada chapa deverá ser composta por 1 (um) representante de organizações-membros de cada segmento, a saber: Usuários de água, População da bacia, e Órgãos da administração federal e estadual.
- h) Cada chapa candidata deve ser constituída de, no mínimo, 1 (um) representante de organização-membro que tenha estado em exercício de titularidade ou suplência no Comitê Cubatão e Madre nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de lançamento deste Edital.
- i) O documento de inscrição da chapa candidata (**Anexo 01**) deverá informar as organizações-membro que a compõem, bem como o nome dos seus representantes para os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo.
- j) Deverão as organizações-membro, que irão constituir a chapa candidata, atentar para o disposto na Resolução nº 12/2023, que versa sobre as eleições e eventuais substituições, bem como as demais orientações abaixo descritas:
- 1- Serão inabilitadas as chapas que não atenderem o disposto neste Edital.
- 2- As chapas inabilitadas terão até a data de 27/07/2023 para impetrar recurso, o qual será julgado em primeira instância pela comissão eleitoral até a data de 31/07/2023 ou em segunda instância pela Assembleia Geral, até 12 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária do dia 02/08/2023, às 14:00h em segunda e última chamada.
- 3- A homologação das chapas habilitadas será realizada na página do Comitê Cubatão e Madre no portal **Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa** (**SIRHESC**) no endereço <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul">https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul</a> até a data de **24/07/2023**.
- 4- A eleição será por escrutínio secreto (via formulário on-line) e será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujos integrantes alcançarem a maior soma de idades.
- 5- Havendo a apresentação de apenas uma chapa será realizada votação aberta no chat da plataforma de videoconferência.



- 6- A posse da chapa vencedora será efetuada após o encerramento do escrutínio, mediante assinatura do Termo de Posse, que deverá ser assinado e encaminhado posteriormente para o e-mail do Comitê Cubatão e Madre (<a href="mailto:comitecubatao@gmail.com">comitecubatao@gmail.com</a>) no prazo de 24h.
- 7- A publicação do resultado da eleição será realizada na página do Comitê Cubatão e Madre no portal **Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa** (**SIRHESC**), no endereço <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubat
- 8- Os casos omissos neste Edital serão dirimidos em primeira instância pela Comissão Eleitoral e em segunda instância pela Assembleia Geral do Comitê Cubatão e Madre, até 12 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária do dia **02/08/2023**, às 14:00h em segunda e última chamada.

Santo Amaro da Imperatriz, 29 de junho de 2023.

Patrícia Kazue Uda

Presidente da Comissão Eleitoral

Sandra Eliane Michel

Presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão, do Rio da Madre e Bacias Contíguas



## ANEXO I

## REQUERIMENTO DE REGISTRO DA CHAPA À ELEIÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS

Santo Amaro da Imperatriz (SC), de de 2023
À Comissão Eleitoral,
<b>Assunto</b> : Registro de chapa para concorrer às eleições do Comitê de Gerenciamento das Bacias
Hidrográficas do Rio Cubatão, Rio da Madre e bacias contíguas.
Prezados Senhores,
Abaixo consta a nominata da chapa para concorrer às eleições na Assembleia Geral de
02 de agosto de 2023, conforme Edital de Convocação do Processo Eleitoral do Comitê de
Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão, Rio da Madre e bacias contíguas.
PRESIDENTE: Nome: CPF:
Comitê
Nome completo e assinatura do candidato à Presidência que integra a chapa eleitoral
VICE-PRESIDENTE: Datão e Madre
Nome:
CPF:
Nome completo e assinatura do candidato à Vice-Presidência que integra a chapa eleitoral



SECRETÁRIO EXECUTIVO:		
Nome: CPF:		
Nome completo e assinatura do candidato à Secretário Executivo que integra a	chapa elei	toral

Outrossim, informamos que consta anexo a cópia das cédulas de identidade de cada um dos componentes da chapa, salvo em caso de assinatura digital.

## CHAPA PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DA DIRETORIA DO COMITÊ CUBATÃO E MADRE (GESTÃO 2023 – 2025)

	PRES	IDENTE			
Nome do Candidato	Entidade Representada	Segmento representado			
		Usuários	População Bacia	Órgãos Federais e Estaduais	
	VICE - PI	RESIDENTE		•	
Nome do Entidade Representada	E-41 - 1	Segmento representado			
	Usuários	População Bacia	Órgãos Federai e Estaduais		
		00			
SECRETÁRIO EXECUTIVO					
Nome de	Entidada	Segmento representado			
Nome do Candidato	Entidade Representada	Usuários	População Bacia	Órgãos Federai e Estaduais	